

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – CT-Bio

Ao dia 23 do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas, por meio de vídeo conferência e transmissão via YouTube, pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=54TVvqQ-nPQ&feature=youtu.be>, teve início a 45ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. Na sequência, relação dos participantes da reunião: Abilio Vilela (Comissão Técnica); Alessandra (RAMBOLL); Andressa Silva (RAMBOLL); Antonio de Padua (Fundação Renova); Arsilenia (Comissão Técnica); Barbara Cury (Auditoria Independente); Bruna Domingos (FLACSO); Cláudia Fontes (Fundação Renova); Dandara (Comissão Técnica); Diego Moraes (Fundação Renova); Frederico Martins (ICMBIO); Gabriel Freitas (RAMBOLL); Gilberto Sipioni (IEMA); Gustavo Almada (IBAMA); Hermes Daros (IEMA); Janaina Aguiar (IEF); João Carlos (ICMBIO); Joice Miranda (Representante dos atingidos); Juliana Lima (Fundação Renova); Junior Lima (IBAMA); Karina Nunes (ICMBIO); Laila Medeiros (Fundação Renova), Larissa Ribeiro (Fundação Renova), Larissa Simões (IEMA), Luciene Teixeira (CBH-Doce); Lúcio (Representante da Comissão dos Atingidos); Luiz Felipe (Fundação Renova); Marcilene (Representante dos Atingidos); Marcio da Silva (Representante dos atingidos); Mariana Lázaro (ICMBIO); Monica (ICMBIO); Paula Cristina (RAMBOLL); Renata Stopiglia (Fundação Renova); Renilson Batista (IEF); Roger Borges (RAMBOLL); Robson Hack (LACTEC); Mônica Vaz (ICMBIO); Nilcemar Bejar (IEF); Thatiana Capri (IEMA); Thiago Alves (Fundação Renova).

Item 1	
1.1 Informes gerais e aprovação das atas da 43ª (Nº SEI 6889270) e 44ª (Nº SEI 7269706) Reunião Ordinária e 11ª Reunião Extraordinária (Nº SEI 7272778);	
Discussão	O Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-BIO, Sr. Frederico Martins, iniciou explicando a dinâmica que será conduzida a reunião e sobre a transmissão via <i>YouTube</i> . Explicou sobre o formato adotado pela Câmara Técnica em realizar reuniões setoriais, com intuito de dar continuidade aos trabalhos das cláusulas, originalizando assim, a primeira reunião ordinária virtual da CT-BIO. Fez ainda um breve relato, explicando sobre as reuniões do Comitê Interfederativo - CIF, onde as tratativas tem sido direcionadas aos eixos prioritários, conforme decisão judicial, referente ao ajustamento de conduta com prazos judiciais. Seguiu, colocando em aprovação as atas mencionadas neste item.
Aprovação	Aprovada as atas, sem objeção dos presentes.

Item 2 - Cláusula 164	
2.1 Apresentação da Nota Técnica nº 10/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio, referente a alínea “a” da Cláusula 164 (Nº SEI 7260354).	
Discussão	O Coordenador da Câmara Técnica da Conservação da Biodiversidade – CT-BIO, Sr. Frederico Martins, fez apresentação da Nota Técnica nº 10, referenete Resposta aos Ofícios FR.2020.0257 e FR.2020.0750, em atendimento à Deliberação CIF nº 385, que apresenta o status da alínea “a” da Cláusula 164 como cumprida, ficando em aberto, apenas a solicitação

	<p>realizada pelo IBAMA/ES, por meio de uma notificação, referente à conclusão do estudo sobre Banco de dados genéticos para espécies de peixes da bacia do rio Doce, e, quanto ao respectivo tombamento dos espécimes de peixes coletados junto ao INPA. O posicionamento da CT-Bio sobre a solicitação do IBAMA, é de que, esta decisão se encontra fora da autoridade técnica desta Câmara Técnica, alertando ainda, que esta pendência não causa prejuízo no avanço dos estudos inerentes a Cláusula 164. A Sra. Laila Medeiros, representante da Fundação Renova, fez breve histórico sobre a situação do tombamento que envolve o INPA, onde, o mesmo recebeu material antes do tombamento, reiterando ainda que, a Fundação Renova, não possui responsabilidade dos estudos, e sim, responsabilidade pelo envio dos dados, além de manter a CT-BIO atualizada sobre o mesmo. O Sr. Gustavo Almada, representante do IBAMA/ES, informou que houve um entendimento inicial equivocado pelo IBAMA, e, que a partir desta conclusão, o setor de patrimônio genético do IBAMA, informou que, antes da divulgação do resultado e ou solicitação de patente sobre o material dos espécimes de peixe, será necessário que o INPA realize o cadastro junto ao conselho (CGEN), uma vez que, a Instituição está em poder do material genético e será o responsável pela pesquisa. Completou, informando que a Fundação Renova necessitava apenas da autorização de transporte para envio do material ao INPA. Após explicações sobre o ocorrido, foi colocada em aprovação Nota Técnica nº 10.</p> <p>Antes de seguir para o próximo item da pauta, a Sra. Larissa Simões, representante do IEMA, lembrou sobre o Ofício elaborado mediante contribuição de análise da alínea “b”, da Cláusula 164. O Sr. Frederico Martins, fez um breve histórico sobre a alínea “b”, atualizando os membros e convidados sobre o andamento da análise do Relatório Final, onde será apresentado à Fundação Renova, o relatório atualizado, mediante a análise dos membros da CT-BIO.</p>
Aprovação	Aprovada Nota Técnica nº 10, sem objeção dos presentes.

Item 3 – Cláusula 168	
3.1 Apresentação da Nota Técnica nº 9/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio referente Avaliação do “Relatório Consolidado de Elaboração do Plano de Ação para Conservação da Fauna e Flora Terrestre afetadas pelo rompimento da Barragem do Fundão” (Nº SEI 7160510).	
Discussão	<p>O coordenador da Câmara Técnica, fez apresentação sobre o Relatório Consolidado de Elaboração do Plano de Ação para Conservação da Fauna e Flora Terrestre, afetadas pelo rompimento da Barragem do Fundão, informando que o posicionamento da CT-BIO, é pela aprovação do Sumário Executivo, conforme consta em Nota Técnica nº 9/2020. Relatou sobre o conflito, quanto a interpretação da Cláusula 168 do TTAC, e, sobre a conversa que teve com a presidência do Comitê Interfederativo - CIF, chegando ao entendimento de que não se faz necessário uma deliberação sobre o Plano de Ação junto ao CIF. Destacou ainda sobre a recomendação de que a Fundação Renova, deverá realizar a publicação do Sumário Executivo no site do IBAMA/CIF, além de apresentar o Sumário Executivo aos órgãos ambientais, explicitando o parágrafo segundo da Cláusula 168,</p>

	<p>para que cada órgão apresente, se necessário, as devidas objeções ou contribuições que serão tratadas no âmbito do GAT.</p> <p>A Sra. Juliana Lima, representante da Fundação Renova, informou que o entendimento da Fundação Renova sobre quando se fala em apresentação aos órgãos ambientais, se dava dentro da CT-BIO, uma vez que os mesmos compõem esta Câmara Técnica. Acrescentou informando que este mesmo Sumário Executivo, será divulgado também no site da Fundação Renova.</p> <p>O Sr. Roger Borges, representante do Ministério Público Federal pela RAMBOLL, informou que compartilha do entendimento da Fundação Renova, mas que de qualquer forma, a Nota Técnica não solicita a validação do Plano de Ação junto aos órgãos separadamente, e sim, a devida divulgação aos mesmos.</p> <p>Colocado em aprovação, Nota Técnica nº 09.</p>
<p>Informes</p>	<p>O Sr. Frederico Martins, informou sobre o Plano de Ação que foi submetido a uma consultoria, com intuito de deixar o plano mais objetivo, gerando assim, uma nova matriz de ações. Informou também sobre os três documentos que estão sob análise da Câmara Técnica, sendo eles: Relatório Final Integrado da Avaliação Ecológica Rápida - Instituto Bicho do Mato; Relatório da Avaliação de Risco Ecológico; Estudo das Atividades Genéticas das espécies arbóreas/flora, destacando que os posicionamentos sobre os mesmos, serão realizados por meio de Ofícios e Notas Técnicas.</p> <p>A Sra. Juliana Lima, representante da Fundação Renova, aproveitou a oportunidade para informar sobre o entendimento de se realizar uma nova proposta de remodelagem do monitoramento da Cláusula 168, devido à situação COVID-19. Desta forma, será apresentado à Câmara Técnica, a nova proposta para a devida avaliação, gerando assim, uma garantia de agilidade dos processos do monitoramento quando for possível, haver retomada dos técnicos à campo.</p> <p>O Sr. Roger Borges ressaltou sobre a apresentação da proposta do Plano de Ação ser feita primeiramente ao GAT, que passou a ser responsável pela avaliação do Plano de Ação, e posteriormente, a deliberação deste Grupo Técnico de Trabalho, ser direcionado à CT-BIO para as devidas aprovações. Houve complementação do coordenador da Câmara Técnica, informando sobre a dinâmica e metodologia de monitoramento e acompanhamento da Cláusula 168, dentro do Plano de Ação e suas possíveis deliberações.</p> <p>A representante dos atingidos de Aracruz, Sra. Joice Miranda, pediu esclarecimento sobre o GT Pesca, onde o Sr. Frederico Martins informou que o objetivo principal desta Câmara Técnica é de realizar as tratativas sobre a conservação da biodiversidade, e não sobre as questões de consumo, indenização, direito e/ou restrições da pesca, entre outros. Por este motivo, a Câmara Técnica de Economia e Inovação – CT-EI, assumiu o GT Pesca. Já sobre a contaminação do pescado, está sendo tratado pelos eixos prioritários, no âmbito judicial.</p> <p>A Sra. Juliana Lima, representante da Fundação Renova, solicitou um posicionamento do IBAMA, quanto a notificação referente ao retorno do escopo do monitoramento da fauna terrestre. O Sr. Gustavo Almada, representante do IBAMA/ES, informou que foi sugerido o arquivamento do processo, passando a ser acompanhado pela CT-BIO, junto do andamento dos programas, mediante ao atendimento da Cláusula 168, que está</p>

	aguardando apenas, a definição do superintendente do IBAMA quanto instrução processual.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica nº 9, sem objeção dos presentes.

Item 4 - Cláusula 166	
4.1 - Informes sobre o relatório de mortandade de peixes e comunicações ao IBAMA (Nº SEI 7245598)	
Discussão	<p>O coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade, Sr. Frederico Martins, fez o relato sobre o histórico do Ofício enviado a Fundação Renova, quanto as Ações de Contigência sobre a mortandade de peixes, onde a Fundação Renova respondeu o Ofício, informando que possui um programa de ações de contigências quanto a avaliação da carcaça de peixe. Mediante a denúncias ocorridas sobre a mortandade de peixes, o Sr. Frederico Martins, informou que o IBAMA, notificou a Fundação Renova para que apresentasse a autoria de quem estava operando o barramento, pois, não cabe a CT-BIO, atuar e ou fiscalizar situações como esta. Completou informando que a CT-BIO, solicitou um relatório com maiores informações sobre atividades de rotina quanto ao recolhimento de peixes, para melhor entendimento e acompanhamento.</p> <p>A Sra. Renata Stopiglia, representante da Fundação Renova, informou que está em elaboração Ofício com os devidos posicionamentos, onde foi solicitado uma dilação de prazo para o mesmo. Informou ainda que agora existe maior clareza sobre o Plano de Ação para períodos chuvosos, executados pela Fundação Renova, e que, poderá realizar uma retrospectiva através de um relatório síntese, sobre como o Plano de Ação tem atuado e funcionado. Acrescentou ainda, que entende a importância quanto ao alinhamento sobre os assuntos da Cláusula 166, para melhor entendimento sobre o direcionamento desta Cláusula.</p> <p>O Sr. Lucio, representante dos atingidos, informou que foi encaminhado um Ofício a CT-BIO, onde houve manifestação apresentando a situação da mortandade dos peixes. O Sr. Marcio, também representante dos atingidos, informou que após questionamentos sobre a cheia, uma equipe da Fundação Renova, foi ao território para medir o PH da água, deixando a mesma após a visita, bem cristalina, onde logo após, foi observado que os peixes apresentavam anomalias, ficando cegos e até morrendo. Pediu retorno sobre o resultado.</p> <p>Houve sugestão da representante da RAMBOLL, Sra. Alessandra, sobre um grupo de assessoramento dentro da CT-Bio, para realizarem um plano, definindo as ações do período chuvoso e ações de contigências, estabelecendo assim, um plano específico para cada um, no qual não se existe atualmente.</p> <p>A Sra. Larissa Simões, representante do IEMA, completou informando que o Plano de Contingência não se limita ao Plano de ação emergencial do período chuvoso, pois a Cláusula 166 deve prever atividades durante o ano todo, informou ainda sobre a necessidade de análise do Plano de Ação do período chuvoso de 2019/2020 antes das chuvas. A Sra. Mariangela de Lorenzo, representante dos atingidos, informou sobre a insegurança da população quando se tem monitoramentos sem acompanhamento de algum representante dos órgãos ambientais, além da</p>

	<p>falta de retorno sobre o resultado desses monitoramentos. Destacou que é um questionamento recorrente, onde não se sabe a qual órgão procurar.</p> <p>O Sr. João Carlos, representante do ICMBIO, reforçou sobre a importância do tema levantando pela Sra. Mariangela e solicitou que seja dada, a devida atenção ao assunto.</p> <p>O Sr. Frederico Martins, em respostas aos questionamentos, informou que foi verificado a possibilidade de resgate de peixes em sofrimento, conforme denúncia, e foi identificado que não haveria necessidade de alteração de habitat para os mesmos. Destacou sobre a veracidade dos resultados quanto as coletas realizadas por técnicos contratados pela Fundação Renova, SAMARCO e qualquer outra contratante, uma vez que, o retorno sobre os resultados, está ligado a ética profissional de um técnico ambiental. Informou ainda, que a idéia para a Cláusula 166, é de ter um grupo direcionado para elaboração junto a Fundação Renova, de um plano para cumprimento desta Cláusula, com possibilidade de se trabalhar para alteração na redação do texto no TTAC, mediante o ocorrido no período chuvoso, onde foi identificando grande necessidade de releitura.</p>
Encaminhamento	Estabelecer uma comissão, dentro da CT-BIO, para estabelecer estratégia quanto a ações da Cl. 166.

Item 5 - Cláusula 181

5.1 - Apresentação da Minuta de Nota Técnica referente inclusão de Unidades de Conservação potencialmente afetadas no escopo Cláusula nº 181 do TTAC de forma a complementar a Deliberação CIF nº 36/2016 e Deliberação CIF nº 179/2018, de 24 de novembro de 2016.

Discussão	<p>O Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade, informou sobre a Nota Técnica elaborada para as devidas tratativas sobre as Unidades de Conservação remetente à Cláusula 181 do TTAC. A Sra. Nilcemar Brejar, representante do IEF, resgatou o histórico sobre o processo de elaboração da Nota Técnica referente a inclusão de novas Unidades de Conservação, destacando há importância de se ter realizado a revisão dos critérios, mediante a identificação através dos órgãos ambientais, que, existiam várias Unidades de Conservação afetadas direta ou indiretamente, que não haviam sido consideradas pela Cláusula. A representante do IEF, citou todas as 40 Unidades de Conservação listadas para inclusão, e apresentou a minuta de Nota Técnica, constando os mapas, os critérios que foram utilizados.</p> <p>A Sra. Renata Stopiglia, representante da Fundação Renova, solicitou prazo para que se possa realizar uma avaliação mais profunda na Nota Técnica da CTBIO, pois foi citada uma UC, que já está sob trabalho da Fundação Renova.</p> <p>Mediante dúvidas da representante dos atingidos, o Sr. Frederico Martins fez o relato dos problemas que a Fundação Renova teve com a contratada, onde, dos 4 grupos que foram formados sobre as UC's em avaliação, apenas o grupo 1 foi apresentado. Desta forma, foi realizado pela CT-BIO, um Ofício para a Fundação Renova, solicitando um novo prazo e esclarecimentos sobre este atraso. Confirmou ainda, que existem novas unidades a serem avaliadas, mediante a solicitação de inclusão de novas UC's. Sugerindo</p>
-----------	--

	<p>assim, que aguarde o retorno da Fundação Renova, para posicionamentos na próxima reunião ordinária da CT-BIO.</p> <p>Após discussão, ficou definido que não haverá aprovação da minuta de Nota Técnica referente inclusão de Unidades de Conservação potencialmente afetadas, para aguardar o posicionamento da Fundação Renova, onde na próxima reunião ordinária da CT-BIO, será reapresentada a minuta de Nota Técnica.</p>
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Renova apresentar posicionamento sobre a devolutiva da Nota Técnica cláusula 181 quanto os relatórios e quanto às inclusões das Ucs. Prazo até 15 de julho. • Fundação Renova apresentar cronograma para a entrega dos relatórios pendentes e realização dos trabalhos ainda não realizados. Prazo, próxima reunião da CT-BIO.

Item 6 - Cláusula 165	
6.1 – Informe da Fundação RENOVA sobre o processo FAPEMIG;	
Discussão	<p>A Sra. Renata Stopiglia, representante da Fundação Renova, informou sobre o andamento do processo referente a assinatura do contrato junto a FAPEMIG, onde ainda não foi findada, e, que ainda não se tem o cronograma fechado, pois depende da finalização do Termo de Outorga, para definição do cronograma. Informou que a previsão para assinatura do Termo de Outorga, seja ainda no mês de julho de 2020. Houveram manifestações e sugestões dos representantes da Câmara Técnica e representantes dos atingidos, apresentando grande descontentamento quanto ao processo extramamente moroso sobre o Edital da FAPEMIG e o início das atividades de monitoramento na porção mineira, solicitando até, medidas punitivas para a Fundação Renova.</p> <p>Representantes da Fundação Renova, informaram que, a Universidade Federal de Viçosa - UFV, continuará executando as atividades até o início da FAPEMIG. Também foi lembrado, que em discussão da Deliberação nº 212, onde a Fundação Renova apresentou a proposta de consolidar todos os estudos da região, incluindo a parte capixaba que será mantido. A Sra. Laila Medeiros, ressaltou que o estudo é sobre a integração de todos os dados que estão sendo levantados sobre os impactos da calha do rio Doce e Região Continental.</p> <p>Após amplo debate, o Sr. Frederico Martins, informou sobre todo o histórico referente ao edital da FAPEMIG. Relatou ainda quanto a importância de assumir que a cláusula 165 não foi cumprida no Estado de Minas Gerais, e, que o tempo perdido, inviabiliza o monitoramento da qualidade ambiental na porção mineira, traçando nexos com o rompimento da barragem de Fundão. Completou informando que, caso tenha algum membro disposto a realizar uma Nota Técnica solicitando alguma providência e constando todo esse histórico sobre o Edital da FAPEMIG, que entre em contato com a coordenação, posterior a reunião.</p>
Encaminhamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Representantes do IEF – Minutar um Ofício, juntamente com outros representantes da CT-BIO, solicitando posicionamento quanto todos os estudos já realizados e os que estão em desenvolvimento pela UFV na porção

	<p>mineira. Para pautar na próxima Reunião Ordinária para a apresentação a ser realizada pela Fundação Renova.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caso tenha algum membro disposto a realizar uma Nota Técnica apresentando todo o histórico lamentável quanto ao Edital da FAPEMIG, que entre em contato posterior à reunião. • Fundação Renova – Apresentar posicionamento sobre o <i>status</i> da FAPEMIG – Prazo – 15 de julho de 2020.
--	--

Item 6 - Cláusula 165

6.2 - Andamento Análise do Relatório Anual do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática - PMBA, em atendimento à Cláusula 165 do TTAC, na porção capixaba – Informe a ser dado pelo Joca.

Discussão	<p>O Sr. João Carlos, representante do ICMBIO, apresentou o histórico referente o impacto aquático, conforme Cláusula 165 do TTAC, informando sobre o relatório recebido em novembro/2019 pela Rede Rio Doce Mar - RRDM, onde foi identificadas várias lacunas que serão apresentadas em Nota Técnica. Ressaltou sobre a ausência de contrato junto a FLACSO, responsável pelo gerenciamento CIF, onde daria possibilidade de acessórias técnicas, para complementar na avaliação e análise do extenso relatório do PMBA, mas que até o momento, não se teve retorno da Fundação Renova sobre a contratação da mesma. Devido a essa situação, foi necessário uma dedicação extra dos técnicos que compõe a Câmara Técnica, e de técnicos de órgãos ambientais, sobrecarregando muito a equipe que compõe o escopo da CT-BIO. Informou que está agendado para o dia 01 de julho de 2020, uma reunião de alinhamento final para a elaboração da Nota Técnica, quanto a análise do Relatório Anual, dando prosseguimento a fase de Revisão do Termo de Referência. Destacou que está no aguardo da Fundação Renova e da Fundação Dom Cabral quanto aos movimentos já realizados para adequar ao novo meio de reuniões virtuais. Reforçou sobre a complexidade dos relatórios, constando as importantes informações sobre o monitoramento da Biodiversidade Aquática, além da dimensão do impacto causado pelo rompimento no meio marinho. O Sr. João Carlos, relatou ainda, sobre a intenção de que se haja relatórios de monitoramentos mais enxutos, uma vez que, o número de técnicos vem diminuindo, além de demandas extras atribuídas a estes mesmos técnicos, além de uma linguagem mais popular, para que todos possam ter acesso e melhor entendimento dos estudos realizados. Destacou sobre os trabalhos que ainda estão previstos para a equipe, como exemplo, os trabalhos a serem realizados sobre os eixos prioritários, conforme decisão judicial.</p> <p>O Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica, informou que concorda com a proposta de um novo formato sobre os relatórios do monitoramento, devido as justificativas apresentadas pelo representante do ICMBIO e que aguarda a Nota Técnica a ser apresentada pelos membros.</p>
Encaminhamento	CT-BIO, apresentação da Nota Técnica quanto a análise do Relatório anual do PMBA, na próxima Reunião Ordinária desta Câmara Técnica.

Item 7 -

7.1 - Apresentação da Fundação Renova a respeito da situação do atendimento às Cláusulas acompanhadas pela CTBio/CIF, que sofreram interrupção ou atraso pela pandemia

Discussão

Os representantes da Fundação Renova, realizaram posicionamento quanto a situação referente a cada Cláusula correspondente à esta Câmara Técnica, que sofreram interrupção e ou atraso, devido à situação da pandemia no país.

- Cláusula 164 – A Sra. Juliana Lima, informou que alínea “b”, sofreu um pequeno atraso na entrega, no início da pandemia, mas já foi entregue e avaliado pela CT-BIO. Já quanto a alínea “c”, a Sra. Juliana Lima, informou que teve um pequeno atraso para finalizar a contratação, mas que a previsão é de que na primeira semana do dia 01 de julho, iniciará as atividades, faltando apenas, a avaliação sobre a melhor forma para que ocorra as Oficinas.

- Cláusula 165 – A Sra. Laila Medeiros, informou sobre os estudos da Universidade Federal de Viçosa (UFV), onde existe uma Nota Técnica com a aprovação do projeto, devido este, já ter sido apresentado para a CT-BIO em outro momento. Informou que devido à pandemia, por medida de segurança, foi solicitado à paralização das atividades de campo referente aos estudos realizados pela UFV, mas ressaltou que, dos 40 pontos programados para o monitoramento, ficaram pendentes apenas 9 pontos, que já se está sendo verificado a possibilidade de finalização dos mesmos. O Relatório semestral/parcial, será produzido mediante material já coletado, ou seja, se baseando nos 31 pontos que foram possíveis realizar a coleta, para que se possa dar o início ao Relatório esperado. Pela Rede Rio Doce Mar (RRDM), na porção Capixaba, também ocorreu a paralização das atividades em campo, impossibilitando a conclusão das coletas periódicas, mas quanto aos dados já coletados, os laboratórios sofrem poucas interferências, e as análises estão acontecendo, para o devido atendimento conforme previsto no cronograma de entrega do Relatório semestral. Aproveitou a oportunidade para informar que compartilha com o posicionamento do Sr. João Carlos, quanto a possibilidade de aderir Relatórios mais enxutos, direcionando os esforços para respostas mais céleres, no qual já foi apresentado à RRDM, um modelo dividido por ambientes constando as alterações que aconteceram no ambiente. Quanto ao anexo 2 do TR4 executado pela CEPEMAR, a Sra. Laila Medeiros, informou que já foi apresentado o Relatório Final, onde, o que impactou a situação do COVID-19, foi quanto ao tombamento. Confirmou quanto ao compromisso da Fundação Renova em manter a CT-BIO atualizada sobre as atividades. E para finalizar, a Revisão do TR4, a representante da Fundação Renova informou sobre a modificação do escopo do monitoramento, onde se tinha a previsão do evento do *workshop* de forma presencial, e que está sendo estudado uma proposta de que a mesma ocorra virtualmente, por meio de uma reunião, com intuito de revisar o TR4.

- Cláusula 168 – A Sra. Juliana Lima, informou que foi coletado apenas 50% do esperado da campanha chuvosa, e, que o entendimento inicial, é de que, será inviável a realização da campanha da estação de seca, uma vez que, já deveria ter iniciado os trabalhos preparatórios para a mesma. Destacou que ainda não se tem previsão para o retorno das atividades, devido ao COVID-19. Relatou que será gerado um Relatório parcial, no qual ainda está sob avaliação a forma de apresentação do mesmo, contendo os dados já coletados do período chuvoso. Quanto a parte de Flora, a Sra. Juliana Lima, informou que o impacto tende a ser menor, uma vez que as coletas de campo já haviam sido finalizadas, mas, que ainda

	<p>se encontra dificuldade na fase laboratorial, uma vez que se tem uma equipe reduzida, devido as medidas de segurança relativa ao COVID-19.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cláusula 167 - A Sra. Juliana Lima informou que a Cláusula 167, não foi identificado impacto, e, que o cronograma atualizado, será apresentado a Câmara Técnica após a análise que está ocorrendo sobre o mesmo. <p>Após esclarecimentos realizados pelos representantes da Fundação Renova, mediante dúvidas dos participantes, o coordenador da Câmara Técnica da Conservação da Biodiversidade, informou que será acompanhado e monitorado a situação dos trabalhos que sofreram impacto nos trabalhos, em razão da pandemia, mas ressaltou que, existem ações que podem ser realizadas, tendo em vista o cenário da pandemia, dando foco em atividades que requer um foco como Relatório por exemplo, evitando assim, que seja elevado o nível do impacto nas atividades em geral.</p>
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> • Será agendado uma reunião específica para a discussão sobre o banco de dados. • Fundação Renova - Apresentar o cronograma atualizado sobre os CETRAS MG e ES, para melhor acompanhamento e monitoramento da Cláusula.

Por fim, o Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-BIO, finalizou a reunião, agradecendo a todos quanto a participação. A reunião pode ser acessada através do link disponibilizado no cabeçalho deste documento, onde consta na íntegra, toda discussão desta reunião.